

PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 635/2009 – RESOLVE: Art. 1º Fica designado o servidor CRISTIANO MOREIRA ANDRADE como titular dos certificados digitais a serem instalados nos equipamentos servidores do TSE.

Art. 2º Ao titular compete solicitar a emissão dos certificados digitais às autoridades certificadoras contratadas pelo TSE, assim como responsabilizar-se pela guarda, divulgação e uso indevido de certificados digitais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 636/2009 – RESOLVE: Art. 1º Fica alterada, na forma do anexo, a composição do grupo instituído pela Portaria nº 153, de 27 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

ANEXO

Grupo de Trabalho dos Sistemas de Totalização

Integrantes:

José de Melo Cruz (TSE) – coordenador

Júlio Valente da Costa Júnior (TSE) – coordenador substituto

Fábio Teixeira Trindade – TRE/PI

Adélia Almeida Schmidt – TRE/RJ

Ana Esmera Pimentel da Fonseca – TRE/RN

Eduardo Gil Tivanello – TRE/RO

José Cassimiro Júnior – TRE/PB

Lorene Márcia Surian – TRE/PR

Maurício Caldas Melo – TRE/MG

Sandra Maria Petri Damiani – TRE/SP

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regimento Interno,

Nº 637/2009 – RESOLVE: Art. 1º Fica designado o servidor APARÍCIO MIGUEL DE OLIVEIRA para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, instituída pela Portaria nº 154, de 14 de março de 2008, em substituição ao servidor VIRGÍLIO CAIXETTA ARRAES.

Art. 2º Designa a servidora LÍLIAN DE MOURA ANDRADE para compor a comissão, como substituta da servidora PRISCILLA DE FARIA CHEER, nas ausências e impedimento desta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 638/2009 – RESOLVE: Art. 1º Poderá ser fornecido lanche nos intervalos de cursos, palestras, seminários e congressos, com duração igual ou superior a três horas, realizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. Considera-se lanche o fornecimento de café, leite, suco, pães, biscoitos, frutas e alimentos similares.

Art. 2º O lanche será servido pela copa, com acompanhamento da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, que informará antecipadamente o número de participantes à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 19 da Res. nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 18.949/2009,

Nº 640/2009 – RESOLVE conceder promoção à servidora SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA SIQUEIRA, matrícula nº 30900831, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, para o Padrão “6” da Classe “B”, da respectiva carreira, com efeitos financeiros a partir de 18.8.2009.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no inciso I do art. 12 da Res. nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 18.948/2009,

Nº 641/2009 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados, do Padrão “1” para o Padrão “2” dos respectivos cargos:

Cargo: Analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Efeitos financeiros (a partir de)
Beni dos Santos Mello	Apoio especializado/ Análise de sistemas	12.8.2009